



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/05/2020, Edição nº 5264, Página nº 05

### **PORTARIA Nº 204/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 12 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 12 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas e internamento para realização de cirurgia, no Hospital Dr. Aurélio, na cidade de Nova Aurora, no período de 12 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 12 de maio de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**